



INFORMATIVO DE SELEÇÃO – (V1753879)

NOME DA VAGA: AUXILIAR DE COZINHA

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- O Informativo de Seleção é um documento com todos os critérios e procedimentos estabelecidos pelo SESC RJ para o processo seletivo.
- 1.2- Os interessados em se inscrever na(s) vaga(s) em questão deverão ter ciência de todas as informações aqui divulgadas. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

2.1- Cargo: Auxiliar de Cozinha

2.2- Número de vagas: 01

2.3- Local de trabalho: Rio e Grande Rio - Copacabana

O SESC RJ está presente em diversas cidades do nosso Estado. Confira os endereços no nosso site www.sescrj.org.br.

2.4- Carga horária: 40 horas semanais

2.5- Contrato de Trabalho: Contratação efetiva, por prazo indeterminado.

2.1- **Benefícios:** assistência médica extensiva a cônjuge e filhos (com participação financeira do funcionário), convênio odontológico, vale-transporte, vale refeição ou alimentação, seguro de vida, assistência funeral, auxílio doença, previdência privada, auxílio creche ou babá (para crianças até 6 anos incompletos) e auxílio necessidades especiais (para filhos). Além de desconto nos títulos na editora do Senac, bolsa de estudos de 50% nos cursos do Senac RJ após 6 meses de empresa e carteira do Sesc RJ permitindo acesso as atividades desenvolvidas nas Unidades com preço diferenciado, ambos extensivos aos cônjuges, filhos, pais e mães.

2.2- Requisitos Obrigatórios:

- Ensino Fundamental – 1º Ciclo;
- Experiência na área de atuação;
- Disponibilidade para atuar 40 horas semanais incluindo sábado, domingo e feriado.
- Idade mínima, no ato da inscrição: 18 anos.

2.3- Desejável

- Desejável experiência em Cozinha Industrial;
- Desejável curso básico de Ajudante de Cozinha.

2.4- Descrição das Atividades:

- Elaborar junto com o cozinheiro tarefas pertinentes ao cardápio do dia;
- Preparar os setores da cozinha para o início da operação;
- Controlar e armazenar todos os gêneros, dentro de recipiente adequado, controlar validade e temperaturas;
- Monitorar todos os equipamentos, organizar quanto as condições de higiene e segurança alimentar;
- Manter todo o ambiente em perfeitas condições de higiene e limpeza.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO:

3.1- Inscrições na vaga

Para participar do processo seletivo, a inscrição deverá ser realizada através do endereço eletrônico: <http://www.sescrj.org.br/trabalheconosco>.

3.2- Período de Inscrição

O candidato deverá se inscrever no período de 24/08 a 28/08/2018.

3.3- Etapas de Seleção

3.3-1. Avaliação Curricular – De caráter eliminatório

Nesta etapa será realizada a análise das informações curriculares do candidato, quando será verificado o atendimento aos requisitos da vaga. Ressaltamos que os currículos cadastrados com informações incompletas ou confusas não serão analisados.

Serão analisados os 50 primeiros inscritos na vaga e considerados aptos, dentre eles, aqueles que atenderem a todos os requisitos obrigatórios da vaga.



Somente será divulgada a lista com o nome dos candidatos aptos na etapa.

3.3-2. Avaliação de Conhecimentos Básicos - De caráter eliminatório e classificatório

3.3-2.1. Língua Portuguesa - De caráter eliminatório e classificatório

Esta avaliação contém 10 questões objetivas, com valor de 1,0 ponto cada, peso 2, sendo 20 pontos o máximo a ser alcançado nesta prova, e tem por objetivo verificar o conhecimento do candidato conforme conteúdo programático divulgado abaixo, em acordo com o nível da formação exigida para a vaga.

Conteúdo Programático	Referências Bibliográfica
Acentuação gráfica / Pontuação / Classe gramatical / Sintaxe / Concordância Nominal / Emprego de s e z / Verbo / Fonema / Uso dos porquês / Ortografia / Plural das palavras / Separação silábica	Gramática: Texto, Reflexão e Uso - William Roberto Cereja , Thereza Cochar Magalhaes. Gramática da Língua Portuguesa - Ensino Médio - 8ª Ed. Mesquita, Roberto Melo.

Para aprovação na etapa será exigido o mínimo de 50% de aproveitamento.

3.3-3. Entrega e Avaliação de Habilitação – De caráter eliminatório e classificatório

Nesta etapa deverá ser entregue cópia de comprovante de conclusão de curso, conforme nível de escolaridade requerido para a vaga (diploma/certificado, declaração atual), e outros documentos comprobatórios quanto à formação e/ou experiência requisitados (registros, certificações, portfólios etc.). Será realizada a análise da documentação pelos avaliadores com o objetivo de verificar se o candidato atende aos requisitos exigidos para a vaga.

* Em caso de apresentação de declaração de conclusão de curso em substituição a diploma/certificado, a mesma deverá ter data de emissão de no máximo 6 meses, na apresentação.

** Caso o diploma/certificado seja do exterior, será necessário a apresentação de tradução juramentada e documento de revalidação em território nacional.

O candidato que não comprovar a(s) habilitação(ões) exigida(s) estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Em casos de candidato PcD (pessoa com deficiência), o mesmo também deverá apresentar Laudo Médico constando CID, com data de emissão de no máximo 6 meses, na apresentação.

3.3-4. Avaliação de Competências – De caráter eliminatório e classificatório



Nesta etapa serão avaliados, por meio de entrevista, nível de prontidão e desenvolvimento das competências comportamentais exigidas para a vaga.

A avaliação será realizada por um profissional da área de Recursos Humanos.

Para essa etapa de avaliação será atribuída a pontuação de 0 a 10 (zero a dez).

Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento com relação à pontuação máxima (número de competências avaliadas x nota máxima de 10,0).

3.3-5. Avaliação Técnica (Sede e Unidade) – De caráter eliminatório e classificatório

Nesta etapa serão avaliados, por meio de entrevista, o nível de prontidão e desenvolvimento das competências técnicas exigidas para a vaga.

A avaliação será realizada pelo gestor da área requisitante e/ ou pelo gestor da unidade.

Para essa etapa de avaliação será atribuída a pontuação de 0 a 10 (zero a dez).

Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento com relação à pontuação máxima (número de competências avaliadas x nota máxima de 10,0).

3.4- Convocação e divulgação de resultados

A convocação para as etapas e divulgação de resultados serão realizadas através de publicação no site. O candidato deverá manter as informações atualizadas em seu cadastro no site, para realização do contato.

Os resultados, a partir da etapa de conhecimentos básicos, conterão a informação de aprovação ou reprovação dos candidatos participantes de cada etapa do processo.

É de total responsabilidade do candidato manter-se atento com relação ao andamento do processo.

4. DA CONTRATAÇÃO

A contratação do candidato aprovado na seleção dependerá da aptidão nos exames médicos requeridos e da apresentação da documentação exigida no ato da admissão.



Documentos exigidos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Conta no Santander (caso já possua), Comprovante de Residência, Comprovante de escolaridade, Cartas de referência dos dois últimos empregos, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Certificado de Reservista, Certidão de nascimento ou Casamento, Foto 3x4, Certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos e Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 anos.

Maiores especificações sobre documentação serão informadas na etapa de admissão.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- O Sesc reserva-se o direito de proceder alterações neste processo seletivo, podendo fazer inclusões ou exclusões de etapas desde que informadas aos candidatos e mantida a concorrência/igualdade do procedimento. Para tanto, divulgará a(s) alteração(ões) através de e-mail.

5.2- Caso o número de candidatos aprovados, em qualquer fase da etapa de seleção, seja inferior ao necessário para dar continuidade ao processo, o Sesc RJ poderá realizar segunda chamada dos candidatos, reabrir o prazo de inscrições ou mesmo divulgar um novo anúncio, para o recebimento de mais currículos.

5.3- O candidato selecionado para admissão será aquele que obtiver a maior pontuação no ranking de classificação final, entre todos os participantes aprovados ao final do processo seletivo.

Em caso de empate na classificação final, será adotado como critério para desempate, na seguinte ordem, a maior nota:

1. Na Avaliação Técnica
2. Na Avaliação de Conhecimentos Básicos
3. Na Avaliação de Competências

5.4- A aprovação no processo seletivo não gera compromisso de aproveitamento por parte do Sesc RJ.

5.5- O processo seletivo terá validade de até 24 meses a partir da data do anúncio, e os candidatos poderão ser convocados a ocupar novas vagas do mesmo cargo e perfil, neste período.

5.6- O Sesc RJ reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente



5.7- Não serão admitidos no Sesc RJ parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) de funcionários do Senac ou Sesc, ou de presidente e membros efetivos e suplentes do conselho nacional, do conselho fiscal ou dos conselhos regionais do Sesc ou Senac. Compreende-se como parente até o 3º grau:

- 1º grau- consanguíneo: pai, mãe e filhos
- Afinidade: marido, mulher ou união estável declarada, sogro(a), genro e nora
- 2º grau – consanguíneo: irmãos e avós
- Afinidade: cunhado(a)
- 3º grau- consanguíneo: tios, sobrinhos e bisavós
- Normativo Interno: padrasto, madrasta, enteado(a) e concunhado(a)

5.8- O Sesc RJ poderá adiar, suspender, revogar ou anular o processo seletivo, sem que caiba qualquer indenização ao candidato.

5.9- Todas as vagas também são destinadas a candidatos com deficiência, conforme previsto no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Se aprovado para o provimento dos cargos, o candidato PcD será submetido à avaliação a ser realizada pela área de Medicina e Segurança no Trabalho do SESC RJ, na forma da lei, a fim de ser apurada a categoria de sua deficiência e a compatibilidade da deficiência com o exercício.

5.10- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento deverá ser encaminhado no período de inscrição para o e-mail trabalheconosco@sescrj.org.br

5.11- Questionamentos sobre o resultado das etapas devem ser enviados, para o mesmo e-mail, até 1 (um) dia útil após a divulgação do mesmo. Para tanto, é necessário informar no assunto o nome do processo seletivo do qual está participando.

CRONOGRAMA

Etapas	Data
Divulgação da vaga	24/08/2018
Período de Inscrição	24/08 a 28/08/2018



Resultado da Avaliação Curricular	As datas serão informadas através do site SESC Rio
Resultado da Avaliação de Conhecimentos Básicos e Convocação para Habilitação e Avaliação com RH	As datas serão informadas através do site SESC Rio
Resultado da Habilitação e Avaliação com RH e Convocação para a Avaliação com Gestor	As datas serão informadas através do site SESC Rio
Resultado da Avaliação com Gestor e Classificação Final	